

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

ATA DA REUNIÃO DA CISTT DO MÊS DE AGOSTO DE 2026

Data: 18 de agosto de 2026

Horário: Início às 10h30 | Encerramento às 12h10

Local: Sede do SINDEDIF – Rua Júlio Conceição, nº 238 – Vila Mathias – Santos/SP

Reunião: 8ª reunião ordinária do ano de 2026

Participantes:

José Maria Félix – Presidente da CISTT;

José Ivo dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santos (CMSS);

Silas da Silva – Conselho Municipal de Saúde de Santos (CMSS);

Raimundo Carvalho da Silva – SETTAPORT;

Marcelo Alexandre Câncio dos Santos – SINTRASAÚDE;

Monalise Fadel Martins – SINCOMERCIÁRIOS;

Janaína Silva do Nascimento – Chefe de Seção do CEREST Regional de Santos;

Josivaldo José da Hora – SINDEDIF;

Mário Jorge de Oliveira – SINDEDIF;

Ubaldo Emidio Silva Nascimento – SETTAPORT;

José Pereira de Lima – SETTAPORT;

Aureliano João do Nascimento Filho – SETTAPORT;

Antonio Cezar Rodrigues da Silva – Sindicato dos Metalúrgicos; e

Silvia Cristina Carvalho.

Ausências justificadas:

André Luiz de França Souza – CMSS;

Fábio Santos – SINDIPETRO;

José Ricardo Félix Barros – SINDMINÉRIOS; e

Vanessa Maria G. Gonçalves – Sindicato dos Bancários;

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h30, na sede do SINDEDIF, localizada na Rua Júlio Conceição, nº 238, Vila Mathias, Santos/SP, o Sr. José Maria Félix, Presidente da CISTT, deu início à oitava reunião da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no ano de 2026. Inicialmente, Félix consultou os presentes sobre a necessidade de leitura da ata da reunião anterior, sendo deliberado que não seria necessária. Foi lembrado que a reunião anterior havia tratado predominantemente de questões relacionadas à saúde e ao Sistema Único de Saúde – SUS. Na sequência, a Sra. Janaína Silva do Nascimento apresentou o projeto **Saúde nos Portos**, desenvolvido pelo CEREST Regional de Santos por meio de visitas técnicas às empresas vinculadas ao **PAM – Plano de Ajuda Mútua**. Informou que, até aquele momento, haviam sido visitadas três empresas e explicou que a iniciativa

CISTT

SAÚDE DO TRABALHADOR

CMSS

constitui uma estratégia de aproximação com o setor portuário, possibilitando conhecer melhor o perfil dos trabalhadores, os riscos existentes, as condições de saúde e os espaços nos quais o CEREST poderá desenvolver ações. A Sra. Janaína também falou sobre sua participação no **Conselho Municipal de Mudanças Climáticas** e sobre os próximos eventos relacionados às mudanças climáticas e ao fenômeno El Niño, destacando os possíveis impactos sobre a saúde dos trabalhadores, especialmente daqueles que exercem atividades em áreas externas ou a céu aberto, como guardas municipais, trabalhadores da limpeza urbana, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, trabalhadores ambulantes, entre outros. O Sr. José Maria Félix ressaltou a importância de incluir pautas relacionadas à Saúde do Trabalhador nos acordos e convenções coletivas, de modo que as medidas pactuadas passem a constituir compromissos a serem cumpridos pelas empresas. O Sr. Raimundo Carvalho da Silva relatou que, anteriormente, eram realizados diversos exames de acompanhamento dos trabalhadores da área portuária e que, atualmente, alguns desses exames deixaram de ser realizados ou, segundo sua avaliação, não são executados de maneira adequada, citando como exemplos audiometria e exames radiológicos. Ressaltou também que a área portuária é representada por diversos sindicatos e observou que, nas reuniões da CISTT, a representação do setor tem ficado concentrada no SETTAPORT, que abrange apenas uma parcela dos trabalhadores portuários. Destacou, ainda, a existência de afastamentos por doenças entre trabalhadores de empresas portuárias que, segundo relatado, não estariam sendo devidamente notificados. O Sr. José Pereira de Lima destacou as dificuldades de acesso à área portuária, mencionando questões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e às exigências de liberação e articulação com órgãos federais. Segundo ele, essas características tornam a área portuária um espaço de acesso mais restrito para a CISTT, sindicatos e órgãos envolvidos com a Saúde do Trabalhador. O Sr. Marcelo Cândia, do SINTRASAÚDE, informou que a entidade vem estudando a aplicação da **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** para esclarecer aos gestores que as solicitações relacionadas à Saúde do Trabalhador podem envolver dados gerais e consolidados sobre afastamentos e adoecimentos, sem necessariamente requerer a identificação individual dos trabalhadores. Relatou ainda dificuldades relacionadas ao registro do CID em documentos médicos e preocupações quanto ao acesso indevido a informações de saúde dos trabalhadores. O Sr. Silas da Silva propôs que a CISTT promova uma articulação com o **Ministério Público do Trabalho – MPT** e o **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**, com o objetivo de esclarecer os procedimentos e competências diante de situações em que haja impedimento ou negativa de acesso de órgãos e entidades de proteção à Saúde do Trabalhador. O Sr. Marcelo sugeriu também convidar **técnicos e engenheiros de Segurança do Trabalho vinculados aos sindicatos** para participarem das reuniões da CISTT, ampliando a contribuição técnica nas discussões. O Sr. José Pereira de Lima abordou ainda a atuação das CIPAs, avaliando que, em

CISTT

SAÚDE DO TRABALHADOR

CMSS

algumas empresas, há integrantes que demonstram maior interesse na estabilidade decorrente da participação na comissão do que efetivamente nas questões de segurança e saúde dos trabalhadores. Como proposta, foi discutida a necessidade de ampliar o acesso às informações sobre Saúde e Segurança do Trabalho e estimular a participação dos **cipeiros das empresas portuárias nas reuniões da CISTT**. O Sr. José Ivo dos Santos informou que, no período da tarde, participaria de reunião destinada à discussão da **Saúde Mental no Trabalho**. Félix destacou que, embora a área portuária possua forte presença e competência federal, suas atividades têm repercussões diretas sobre o município e o Estado, uma vez que os trabalhadores que atuam no Porto residem nos municípios da região e utilizam os serviços locais de saúde. Dessa forma, os agravos relacionados ao trabalho também repercutem diretamente sobre a rede municipal de saúde. Diante disso, foi sugerida a realização de uma reunião envolvendo **MPT, MTE, CISTT e CEREST**, para apresentar e discutir as dificuldades de acesso ao setor portuário e buscar estratégias de atuação conjunta. Também foi proposta a participação de um representante do **Conselho Municipal de Saúde** nas reuniões do PAM. Janaína ficou responsável por entrar em contato com **Evandro, da Autoridade Portuária**, responsável pela organização das reuniões do PAM, para apresentar a proposta e verificar a possibilidade dessa participação. A Sra. Janaína sugeriu, ainda, a elaboração de **material gráfico informativo voltado aos sindicatos, cipeiros e trabalhadores**, contendo informações sobre Saúde e Segurança do Trabalho e os canais de atuação da rede. Foi discutida a possibilidade de que o material tenha participação institucional do **CEREST, sindicatos, CISTT e Conselho Municipal de Saúde**, fortalecendo a divulgação e a credibilidade das informações junto aos trabalhadores. O Sr. Ubaldino Nascimento (Badu) reforçou a necessidade de informar os trabalhadores sobre seus direitos e ressaltou que as ações e materiais desenvolvidos não devem esquecer ou excluir os **trabalhadores com deficiência – PCDs**.

Assuntos Gerais:

O Sr. José Ivo dos Santos apresentou informe sobre as **emendas parlamentares destinadas a projetos relacionados à saúde**. Explicou que o Conselho Municipal de Saúde somente pode aprovar propostas acompanhadas de plano de trabalho que demonstrem relação efetiva com a área da saúde, conforme os critérios estabelecidos. Mencionou a **Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil. Informou que, na última plenária, oito planos de trabalho foram rejeitados por não apresentarem relação direta e suficientemente demonstrada com ações de saúde. Segundo Ivo, entre as propostas apresentadas havia projetos envolvendo atividades como quitanda e academia que, embora pudessem alegar benefícios indiretos à saúde, não demonstravam atuação diretamente vinculada à área, nem participação de profissionais de saúde. Informou, ainda, que para determinadas parcerias, as organizações precisam

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

comprovar tempo mínimo de existência (3 anos) destacando que alguns projetos indicados por parlamentares acabam encontrando impedimentos por não atenderem aos requisitos legais e técnicos necessários para aprovação.

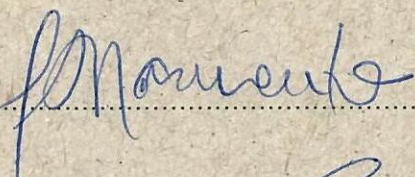
Encaminhamentos:

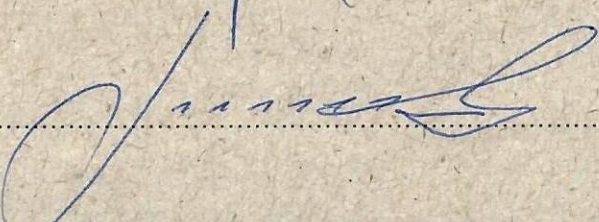
Ficaram registrados como principais propostas e encaminhamentos da reunião: Ampliar a participação dos **sindicatos representativos das diversas categorias de trabalhadores portuários** nas reuniões da CISTT; Convidar **técnicos e engenheiros de Segurança do Trabalho dos sindicatos** para participarem das discussões da Comissão; Incentivar a participação de **cipeiros das empresas portuárias** nas reuniões e ações de Saúde do Trabalhador; a Sra. Janaína entrará em contato com **Evandro, da Autoridade Portuária**, para propor a participação de representante do Conselho Municipal de Saúde nas reuniões do PAM; Avaliar a elaboração de **material gráfico conjunto**, com participação do CEREST, CISTT, Conselho Municipal de Saúde e entidades sindicais, destinado à orientação dos trabalhadores sobre seus direitos, Saúde e Segurança do Trabalho; Garantir que as ações e materiais informativos contemplem também os **trabalhadores com deficiência – PCDs**; Fortalecer a discussão sobre **notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho no setor portuário** e sobre o acesso a dados consolidados, respeitando as disposições da LGPD.

Nada mais havendo a tratar, às 12h10, o Sr. José Maria Félix deu por encerrada a oitava reunião da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT do ano de 2026. A ata foi lavrada por Janaina Silva do Nascimento, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Antonio Cezar Rodrigues da Silva.....

Aureliano João do Nascimento Filho.....

Janaina Silva do Nascimento.....

José Ivo dos Santos.....

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

José Maria Félix.....

José Pereira de Lima.....

Josivaldo José da Hora.....

Marcelo Alexandre Cancio dos Santos.....

Mário Jorge de Oliveira.....

Monalise Fadel Martins.....

Raimundo Carvalho da Silva.....

Silas da Silva.....

Silvia Cristina Carvalho.....

Ubaldo Emidio Silva Nascimento.....